



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 972

Processo : 0023128-47.2017.01.8000
Interessada : MARIA APARECIDA ZAMPIERRI DA COSTA
Assunto : Licença-prêmio (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (5132920), CONCEDO à aposentada MARIA APARECIDA ZAMPIERRI DA COSTA, ex-servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 3 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 29/11/1988 a 27/11/1993, AUTORIZANDO a conversão em pecúnia de 04 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos aos períodos aquisitivos de 01/12/83 a 28/11/88 e 29/11/1988 a 27/11/1993, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 01/09/2017.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/11/2017, às 17:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5135206** e o código CRC **CEC7DAE9**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0023128-47.2017.4.01.8000

5135206v6